

PORTARIA DIR. Nº 001 /2019

**FIXA PRAZOS DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA
PARA INTERESSADOS NO FIES.**

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Calouros e veteranos que pretendem concorrer ao FIES têm até o dia 18 de fevereiro de 2019 para confirmar sua matrícula ou rematrícula para 2019/1.

Art. 2º – Somente após a confirmação da matrícula ou rematrícula será expedida a DRI ou DRM para os alunos que irão pleitear o FIES/Governo Federal.

Art. 3º – Os alunos que já possuem o FIES, deverão obedecer o cronograma estabelecido pelo Governo Federal, sendo que o DRM somente será expedido pela IES, após confirmação da matrícula.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, RS, 1º de fevereiro de 2019.



PROFº DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN

Diretor-Geral CNEC Santo Ângelo